

AUTORIZAÇÃO N.º 11901/2014

1 – O Pedido

Gilead Sciences, Lda, vem notificar à Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) um tratamento de dados pessoais com a finalidade de gestão dos processos de candidatura e seleção no âmbito da atribuição de prémios e bolsas e de divulgação de novas iniciativas e prémios.

Os dados pessoais objeto de tratamento são os seguintes:

Dados do candidato e/ou representante do candidato (quando se trate de pessoa coletiva) - nome, morada, código postal, e-mail, nº de telefone, fax, NIF, nome da organização, endereço web, breve descrição/identificação da organização, fotografia, NIB, CV, testemunhos relativos à candidatura e/ou a trabalhos de investigação submetidos, imagem e voz;

Dados do júri e/ou membro das comissões consultivas ou de avaliação – nome, e-mail, nº de telefone, CV, experiência profissional, académica e clínica, publicações, áreas profissionais preferenciais, instituição/organização em que trabalha, função, imagem, voz;

Dados do utilizador dos sites dos programas/prémios Gilead – e-mail.

A informação é processada externamente, em regime de subcontratação, por entidades prestadoras de serviços de suporte informático, empresas de consultoria e divulgação de eventos e comissões externas de avaliação de candidaturas e seleção de candidatos.

Está assegurado o direito de acesso aos dados mediante pedido escrito dirigido à requerente através dos websites da Gilead relativos aos seus programas de atribuição de prémios e bolsas.

A requerente pretende comunicar dados, em cumprimento de obrigações legais, ao Infarmed e à European Federation of Pharmaceutical Industries and Associations (EFPIA). Pretende ainda comunicar dados à Gilead Sciences, Ltd, situada no Reino Unido, para a

gestão centralizada de obrigações de transparência do Grupo, nos termos das disposições legais, regulamentares ou deontológicas aplicáveis.

Os dados a comunicar são apenas os estritamente necessários à finalidade.

A segurança das informações é garantida por cópias de backup dos dados e password de acesso às informações, sistemas de processamento de backup e acesso restrito de pessoas às instalações e sistemas de alarme e resposta.

Pretende-se a conservação dos dados pelo período de 5 anos a contar da data da recolha, após o que são eliminados.

2 – Apreciação

Porque parcialmente referentes à vida privada, os dados objeto do tratamento notificado têm a natureza de sensíveis, razão pela qual o respetivo tratamento só pode basear-se no consentimento expresso, esclarecido e livre dos titulares dos dados, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 7º da Lei nº 67/98, de 26 de outubro (LPD).

Por esta razão é necessário o «consentimento expresso do titular», entendendo-se por consentimento qualquer manifestação de vontade, livre, específica e informada, nos termos da qual o titular aceita que os seus dados sejam objeto de tratamento, o qual deve ser obtido através de uma “declaração de consentimento informado ” onde seja utilizada uma linguagem clara e acessível.

Nos termos do artigo 10º da LPD, a declaração de consentimento tem de conter a identificação do responsável pelo tratamento e a finalidade do tratamento, devendo ainda conter informação explicativa sobre os respetivos objetivos e metodologia.

Deverá assim a responsável recolher o consentimento dos titulares dos dados do candidato e/ou representante do candidato e do júri e/ou membros das comissões consultivas ou de avaliação em conformidade com as mencionadas exigências legais, sem o que a Comissão Nacional de Protecção de Dados considera não existir legitimidade para o tratamento dos dados que a requerente se propõe realizar (cf. artigos 3º, alínea h), e 7º nº2 da LPD).



A informação tratada é recolhida de forma lícita (artigo 5º, n.º1 alínea a) da LPD), para finalidades determinadas, explícitas e legítimas (cf. alínea b) do mesmo artigo) e a informação recolhida não é excessiva. Todavia, os dados NIF e NIB só poderão ser recolhidos nos casos em que o candidato foi selecionado.

Nos termos do artigo 14.º n.º 3 da LPD, a realização de operações de tratamento em subcontratação deve ser regida por «um contrato ou ato jurídico que vincule o subcontratante ao responsável pelo tratamento e que estipule, designadamente, que o subcontratante apenas atua mediante instruções do responsável pelo tratamento». A responsável deve ainda verificar que a entidade a quem comunica os dados está legalizada junto da CNPD para essa finalidade.

As comunicações de dados nos termos requeridos decorrem de obrigações impostas pelo direito público ou do cumprimento dos contratos celebrados pelo titular dos dados. Trata-se, por conseguinte, de operações legitimadas pela execução da obrigação contratual.

Mostra-se garantido o exercício dos direitos de informação e acesso, correção e eliminação dos titulares dos dados.

Devem ser garantidas as regras de segurança adequadas nos termos do artigo 14.º da LPD, cabendo à responsável assegurar o resultado da efetiva segurança da informação e dos dados pessoais tratados. Todavia, independentemente das medidas de segurança adotadas pela entidade responsável pelo tratamento, é a esta que cabe assegurar o resultado da efetiva segurança da informação e dos dados tratados.

No que respeita ao prazo de conservação, considerando a finalidade do tratamento, a CNPD entende que o prazo proposto se mostra excessivo, devendo os dados ser eliminados decorrido que seja 1 ano sobre a data de atribuição do prémio ou bolsa, prazo que julgamos suficiente para prevenir eventuais reclamações.

3 – Conclusão

Pelo exposto, a Comissão Nacional de Protecção de Dados autoriza a realização do tratamento de dados notificado, com as especificidades constantes da presente autorização, consignando-se, nos termos dos artigos 7º nº2, 28º nº1, alínea a), e 30º da Lei nº 67/98, de 26 de outubro, o seguinte:

Responsável pelo tratamento: Gilead Sciences, Lda

Finalidade do tratamento: gestão dos processos de candidatura e seleção no âmbito da atribuição de prémios e bolsas e de divulgação de novas iniciativas e prémios

Categoria de Dados: Dados do candidato e/ou representante do candidato (quando se trate de pessoa coletiva) - nome, morada, código postal, e-mail, nº de telefone, fax, NIF (só quando o candidato for selecionado), nome da organização, endereço web, breve descrição/identificação da organização, fotografia, NIB (só quando o candidato for selecionado), CV, testemunhos relativos à candidatura e/ou a trabalhos de investigação submetidos, imagem e voz; Dados do júri e/ou membro das comissões consultivas ou de avaliação – nome, e-mail, nº de telefone, CV, experiência profissional, académica e clínica, publicações, áreas profissionais preferenciais, instituição/organização em que trabalha, função, imagem, voz; Dados do utilizador dos sites dos programas/prémios Gilead – e-mail

Comunicação de dados: ao Infarmed, à European Federation of Pharmaceutical Industries and Associations (EFPIA) e à Gilead Sciences, Ltd

Interconexões de dados: não há

Forma de exercício do direito de acesso e retificação: mediante pedido dirigido à responsável através dos websites da Gilead relativos aos seus programas de atribuição de prémios e bolsas

Transferências de dados para países terceiros: não há



Prazo de conservação dos dados: 1 ano a contar da data da atribuição do prémio ou bolsa.

Lisboa, 9 de Dezembro de 2014

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Luís Barroso', is written over the printed name.

Luís Barroso (vogal, em substituição da Presidente)